

**FICTOR CONSIGNADO II FIDC – CLASSE ÚNICA**

CNPJ: 52.203.615/0001-19

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Fictor Asset Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	15/set/2023	<b>Cogestor:</b>	Porto Real Investimentos Ltda
<b>Classe:</b>	Única	<b>Custodiante:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Subclasses de Cotas:</b>	Sênior, Subordinada Mezanino e Júnior		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido.</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: I) títulos de emissão do Tesouro Nacional; II) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; III) operações compromissadas com lastro nos títulos listados nos incisos I e II acima; IV) CDBs emitidos por instituição financeira; e V) Cotas de Fundos de Investimento de Curto Prazo e DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos incisos I e II acima.</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: I) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da transferência; II) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios transferidos por uma Cedente; III) a CCB não poderá ter um prazo de vencimento superior a 100 meses; IV) os Direitos Creditórios deverão contar com uma remuneração baseada em taxas de juros prefixadas; e V) A Taxa Mínima da Cessão deverá ser de 29,0% ao ano.		
<b>Condições de Cessão:</b>	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão, a serem verificadas pela Gestora, na sua respectiva Data de Aquisição: I) o respectivo Devedor não deve estar inadimplente em relação a quaisquer parcelas das CCBs que já tenham sido anteriormente adquiridas pelo Fundo, exceto nas renegociações com os devedores; II) considerando o saldo devedor dos respectivos Devedores, o respectivo Ente Conveniado não deverá representar concentração superior a 50,0% do PL, considerada proforma a aquisição pretendida; III) o valor agregado da soma do valor das CCBs devidas pelo respectivo e mesmo Devedor deve ser de até R\$ 200.000,00; IV) as CCBs não possuam prazo para pagamento que, somado à idade dos respectivos Devedores, exceda a idade de 80 anos; V) o respectivo Devedor deve estar devidamente cadastrado na folha de pagamento do respectivo órgão da administração pública e a margem consignável relativa ao salário, pensão ou aposentadoria do referido Devedor em relação ao crédito consignado deve ter sido devidamente consignada junto à entidade pública; e VI) o respectivo Devedor não pode ser um funcionário temporário.		
<b>Benchmark:</b>	<p><b>Cotas Seniores I:</b> CDI + 5,0% ao ano;</p> <p><b>Cotas Seniores II:</b> CDI + 2,5% ao ano;</p> <p><b>Cotas Subordinadas Mezanino:</b> CDI + 8,0% ao ano;</p>		
<b>Subordinação:</b>	<p>A partir da emissão de Cotas Seniores, a Subordinação Mínima Sênior admitida no Fundo é de 125,00%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 20,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora.</p> <p>A partir da emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, a subordinação mínima mezanino admitida no Fundo é de 105,2632%, o que corresponde a uma representatividade mínima de 5,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Júniores, e deverá ser observada e verificada todo dia útil pela Administradora.</p>		
<b>Nº de Cotistas (set/25):</b>	Cotas Seniores: 01 Cotistas Subordinadas: 02		

**Regulamento:** 15/agosto/2025

**Ratings**

Classes	3T25 (Atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data de Atribuição
Sênior II (1ª Emissão)	brA(sf) Negativa	brA(sf) Negativa	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	Inicial: 22/ago/2024
Subordinada Júnior	brBB-(sf) Negativa	brBB-(sf) Negativa	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	Inicial: 09/fev/2024

Validade dos Ratings: Cota Subordinada Jr.:21/fev/2026; Cota Sênior II: 20/ago/2026;

**Analistas**

Ana Jessika Braga Tel.: 55 11 3377 0733 ana.braga@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
---	---

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2025, afirmou os ratings de crédito 'brA(sf)' e 'brBB-(sf)', respectivamente, da 2ª Serie da Subclasse de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Fictor Consignado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Fictor Consignado II FIDC – Classe Única / Fundo), atual denominação do FCT Consignado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. As classificações possuem **perspectiva negativa**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25). A afirmação das classificações, com manutenção da perspectiva negativa, reflete o desempenho do Fundo no período, caracterizado pelo elevado nível de inadimplência e de provisão para devedores duvidosos (PDD), além da identificação de fragilidades operacionais. Tais fatores persistem,

apesar dos esforços informados pela gestora para mitigar esses problemas, bem como da melhora observada na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior no mesmo período.

Em Assembleia Geral Extraordinária De Cotistas (AGE), realizada em 13 de agosto de 2025, foi aprovada a alteração do nome do fundo, antes denominado FCT Consignado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, passou a se chamar Fictor Consignado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Fictor Consignado II).

Na mesma oportunidade, foi deliberada a contratação da Porto Real Investimentos Ltda. (CNPJ/MF. 13.333.516/0001-08), como prestador de serviço de cogestão do Fundo, de modo que o prestador passará a assumir as responsabilidades descritas na versão consolidada do Regulamento. O Regulamento passou a estabelecer remuneração devida pelo Fundo à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a 2,00% a.a. sobre o Patrimônio Líquido (PL) do Fundo, observando o valor mínimo de R\$ 15.000,00 mensais para cada Gestor. A Taxa de Gestão será dividida na proporção de 50% para a Gestora e 50% para o Cogestora.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **negativa** indica a possibilidade de rebaixamento das classificações no curto prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a perspectiva poderá ser removida caso, entre outros possíveis eventos futuros, ocorra a recomposição do volume patrimonial observado anteriormente, aliada à sustentação de rentabilidade positiva por período prolongado.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "-": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	Parâmetro	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses de Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Enq.							
Subclasses de Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Subclasses de Cotas Seniores I	CDI + 5,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Subclasses de Cotas Seniores II	CDI + 2,5% ao ano	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Subclasses Cotas Subordinadas Mezanino	CDI + 8,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

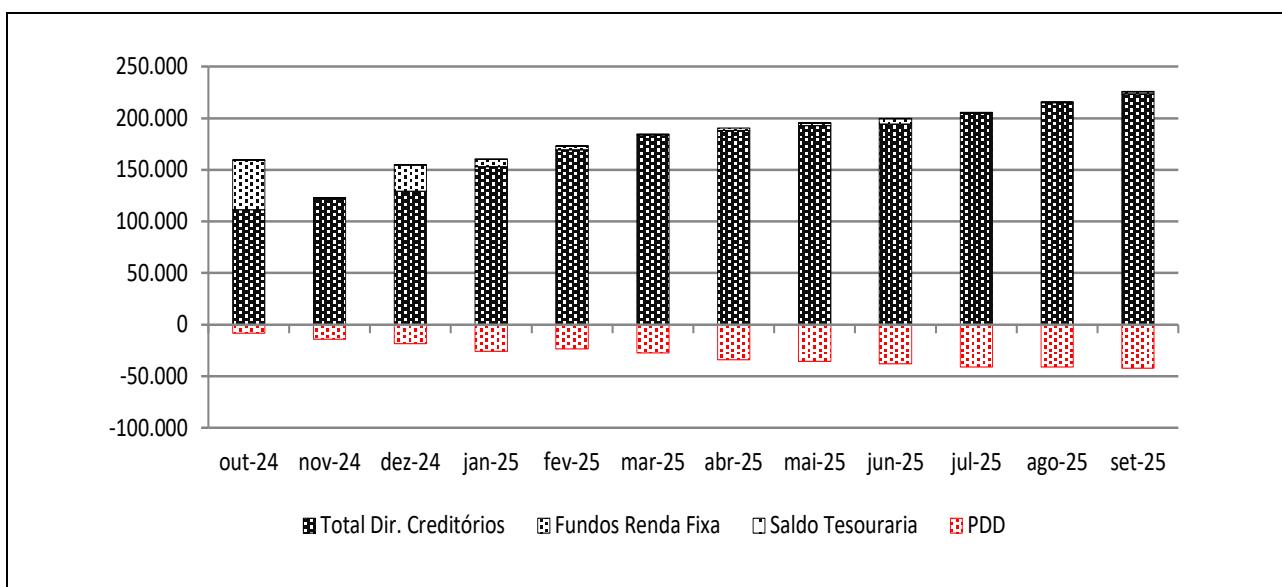
Elaborado por Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	108.950	118.022	126.206	148.562	164.627	176.739	179.313	181.727	183.825	192.523	201.732	210.422
Créditos Vencidos	2.316	3.382	2.954	4.467	4.786	7.150	8.828	11.226	10.533	12.557	13.406	13.038
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>111.266</b>	<b>121.404</b>	<b>129.160</b>	<b>153.029</b>	<b>169.413</b>	<b>183.889</b>	<b>188.141</b>	<b>192.953</b>	<b>194.358</b>	<b>205.080</b>	<b>215.138</b>	<b>223.460</b>
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	47.996	1.414	25.267	7.203	3.352	480	2.370	2.086	5.105	72	440	2.107
Saldo Tesouraria	1	1	1	21	1	1	0	1	1	1	1	1
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>159.262</b>	<b>122.819</b>	<b>154.428</b>	<b>160.253</b>	<b>172.766</b>	<b>184.371</b>	<b>190.511</b>	<b>195.040</b>	<b>199.465</b>	<b>205.153</b>	<b>215.580</b>	<b>225.568</b>
PDD	-8.457	-14.241	-18.398	-25.808	-23.501	-27.476	-33.836	-35.658	-37.981	-40.946	-41.176	-42.082
<b>PL</b>	<b>106.257</b>	<b>107.370</b>	<b>133.549</b>	<b>131.876</b>	<b>147.534</b>	<b>154.879</b>	<b>154.544</b>	<b>157.254</b>	<b>159.128</b>	<b>161.371</b>	<b>170.633</b>	<b>179.990</b>

Fonte: Vórtex DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	102,5%	109,9%	94,5%	112,7%	111,6%	114,1%	116,0%	115,6%	115,5%	119,3%	118,2%	116,9%
Créditos Vencidos	2,2%	3,1%	2,2%	3,4%	3,2%	4,6%	5,7%	7,1%	6,6%	7,8%	7,9%	7,2%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>104,7%</b>	<b>113,1%</b>	<b>96,7%</b>	<b>116,0%</b>	<b>114,8%</b>	<b>118,7%</b>	<b>121,7%</b>	<b>122,7%</b>	<b>122,1%</b>	<b>127,1%</b>	<b>126,1%</b>	<b>124,2%</b>
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	45,2%	1,3%	18,9%	5,5%	2,3%	0,3%	1,5%	1,3%	3,2%	0,0%	0,3%	1,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>149,9%</b>	<b>114,4%</b>	<b>115,6%</b>	<b>121,5%</b>	<b>117,1%</b>	<b>119,0%</b>	<b>123,3%</b>	<b>124,0%</b>	<b>125,3%</b>	<b>127,1%</b>	<b>126,3%</b>	<b>125,3%</b>
PDD	-8,0%	-13,3%	-13,8%	-19,6%	-15,9%	-17,7%	-21,9%	-22,7%	-23,9%	-25,4%	-24,1%	-23,4%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>											

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

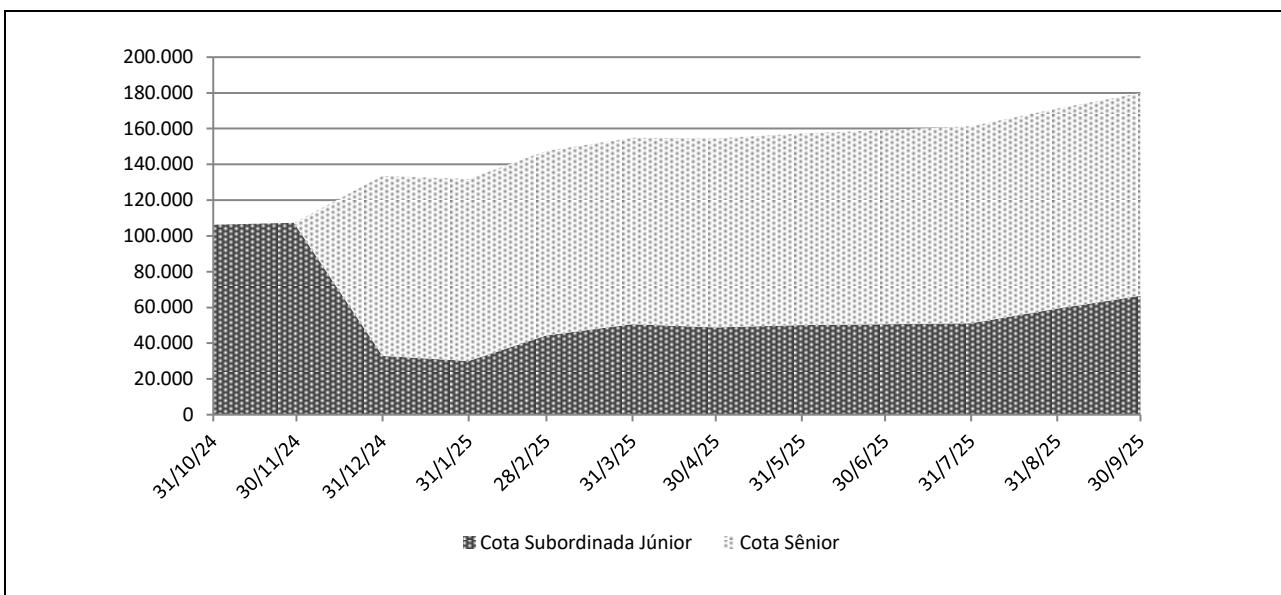
**Composição da Carteira (em R\$ Mil)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Posição do PL (R\$ Mil)**

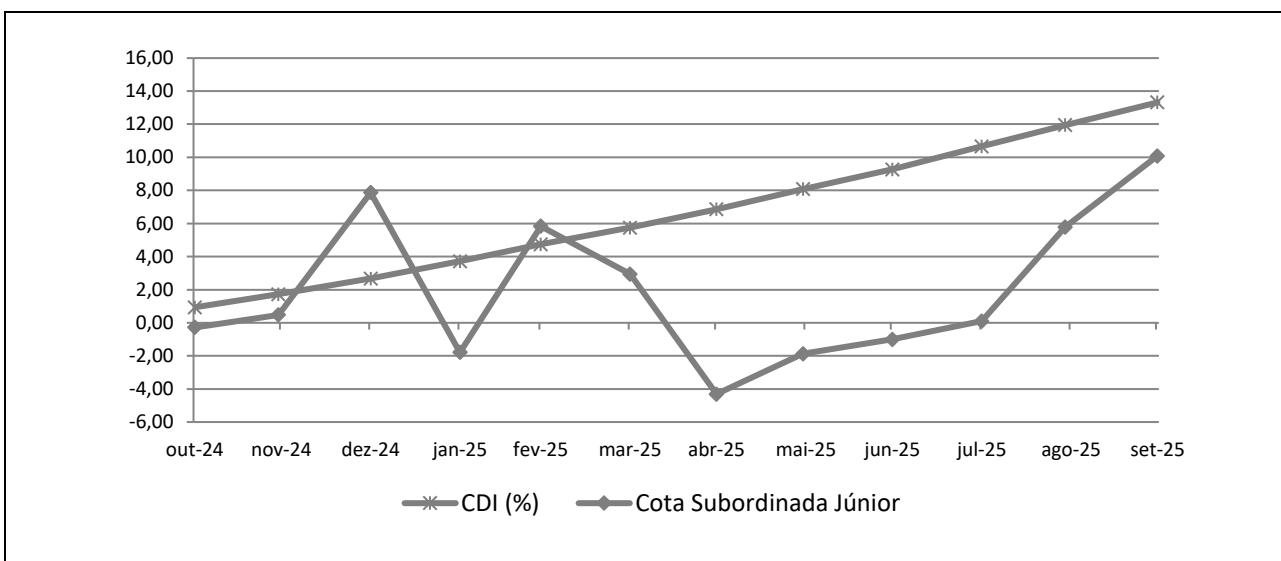
Data	Cota Sênior II			Cota Subordinada Júnior				PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	100.000	1.135	113.459	1.713.652	39	66.530	37,0%	179.990
29/8/25	100.000	1.118	111.803	1.576.818	37	58.830	34,5%	170.633
31/7/25	100.000	1.102	110.244	1.448.154	35	51.127	31,7%	161.371
30/6/25	100.000	1.086	108.562	1.448.154	35	50.566	31,8%	159.128
30/5/25	100.000	1.071	107.134	1.448.154	35	50.121	31,9%	157.254
30/4/25	100.000	1.057	105.669	1.448.154	34	48.875	31,6%	154.544
31/3/25	100.000	1.043	104.320	1.392.500	36	50.559	32,6%	154.879
28/2/25	100.000	1.031	103.097	1.190.462	37	44.437	30,1%	147.534
31/1/25	100.000	1.019	101.852	866.778	35	30.024	22,8%	131.876
31/12/24	100.000	1.006	100.574	866.778	38	32.975	24,7%	133.549
29/11/24	-	-	-	774.244	139	107.370	100,0%	107.370
31/10/24	-	-	-	598.290	178	106.257	100,0%	106.257

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Evolução do PL Total (em R\$ Mil)**


Mês	CDI (%)		Cota Sênior II			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,48	121,44	13,45	4,06	332,73	10,08
ago-25	1,16	11,95	1,41	121,43	11,80	5,68	487,67	5,78
jul-25	1,28	10,66	1,55	121,45	10,24	1,11	87,00	0,10
jun-25	1,10	9,27	1,33	121,56	8,56	0,89	80,92	-1,00
mai-25	1,14	8,08	1,39	121,75	7,13	2,55	223,82	-1,87
abr-25	1,06	6,86	1,29	122,48	5,66	-7,05	-667,37	-4,31
mar-25	0,96	5,75	1,19	123,00	4,32	-2,73	-283,22	2,95
fev-25	0,99	4,74	1,22	124,07	3,09	7,76	787,95	5,84
jan-25	1,01	3,72	1,27	125,41	1,85	-8,95	-883,46	-1,79
dez-24	0,93	2,68	0,57	61,20	0,57	7,35	789,25	7,87
nov-24	0,79	1,73	0,00	0,00	0,00	0,76	96,06	0,48
out-24	0,93	0,93	0,00	0,00	0,00	-0,28	-30,14	-0,28

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**


**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e a manutenção da perspectiva para negativa das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores (2ª série) e das Cotas Subordinadas Júnior do Fictor Consignado II FIDC– Classe Única (Fundo) se reuniu, no dia 23 de dezembro de 2025. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20251223-04.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html)
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios com lastro em créditos originados de operações de empréstimos com consignação em folha.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Administradora e Custodiante); Fictor Asset Ltda.. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Fictor Asset Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de dezembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios da classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**